

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Senhor SIMON NARBAL PASTOR RAMOS.

Autoria: Vereador Valdiro Kleber Santos Oiticica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **SIMON NARBAL PASTOR RAMOS**, brasileiro, casado, nascido no Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 22 de março de 2022.

Fabício Fonseca Lemos
Presidente

Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente

Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário